

## VOTO DECIDE MELHORA DE BENEFÍCIOS

De 11 a 20 de junho, sindicatos e associações de funcionários promovem consulta aos associados. Estará em votação um conjunto de medidas que melhoram o Plano de Benefícios I.



Associados da ativa, aposentados, contribuintes externos e pensionistas vão decidir se aceitam a proposta de utilização de parte do superávit acumulado para a realização de melhorias do Plano. Dentre as propostas: suspensão das contribuições por um ano; aumento do teto e do valor dos benefícios; aposentadoria aos 45 anos para as mulheres e valor adicional para quem contribuiu por mais de 30 anos.

Essas mudanças foram negociadas

por dirigentes eleitos da PREVI, sindicatos, associações de funcionários e o Banco do Brasil. Os representantes dos associados condicionaram a implementação das mudanças à aprovação pelos associados.

Para que todos tenham informações, a Revista PREVI detalhou as propostas na edição de abril. Agora, perto do início da votação, esta Edição Especial sintetiza o conjunto das medidas. Leia, discuta com os colegas e participe. É você quem decide.

### PRINCIPAIS MUDANÇAS

- Aposentadorias maiores
- Contribuições suspensas
- Valor adicional para quem contribuiu por mais de 30 anos
- Aposentadoria para mulheres aos 45 anos

Confira às págs. 2 e 3

# O QUE MUDA



## AUMENTO NAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

### MUDANÇA DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO

O teto de contribuição à PREVI passa dos atuais 75% para 90% da remuneração. Essa mudança assegura benefício maior para muitos associados, tanto para quem ainda vai se aposentar como para quem já se aposentou. Atualmente, são mais de 38 mil pessoas: 20.750 funcionários estão em atividade no Banco e aproximadamente 18.000 já estão aposentados.

**METADE DO PESSOAL DA ATIVA VAI TER BENEFÍCIO MAIOR E APROXIMADAMENTE 18 MIL APOSENTADOS SERÃO BENEFICIADOS**

### FÓRMULA DE CÁLCULO DO COMPLEMENTO

A proposta é mudar a fórmula de cálculo do complemento PREVI. A mudança vai gerar um valor adicional tanto para os associados que se aposentaram após 24/12/1997 como para quem ainda vai requerer aposentadoria, desde que não tenham completado 30 anos de filiação à PREVI na data do desligamento.

**HOJE, 17.438 APOSENTADOS E PENSIONISTAS SERIAM IMEDIATAMENTE BENEFICIADOS**

# NOS BENEFÍCIOS

## CONTRIBUIÇÕES SUSPENSAS POR UM ANO

O associado e o Banco deixarão de pagar as contribuições mensais e semestrais pelo período de um ano. A PREVI vai devolver as contribuições pagas de janeiro de 2007 até o mês em que a suspensão for iniciada. O pagamento dessa devolução será feito de uma só vez.

**MAIS DE 105 MIL ASSOCIADOS NÃO PAGARÃO CONTRIBUIÇÕES**

## VALOR ADICIONAL PARA QUEM CONTRIBUIU POR MAIS DE 30 ANOS

Corresponde ao pagamento das contribuições pessoais e patronais efetuadas após 30 anos de filiação à PREVI como associado ativo. Será pago na modalidade de renda certa, em parcelas mensais pelo prazo máximo de dez anos, corrigidas anualmente pelo INPC.

**MAIS DE 10 MIL PESSOAS TÊM DIREITO**

## FUNCIONÁRIAS PODEM SE APOSENTAR A PARTIR DOS 45 ANOS

As associadas do Plano 1 terão direito à aposentadoria antecipada da PREVI aos 45 anos de idade. O cálculo desse benefício, a exemplo do que ocorre no cálculo da antecipada aos 50 anos, será proporcional ao tempo de contribuição.

**CERCA DE 7.500 FUNCIONÁRIAS TERIAM DIREITO HOJE**

## MUDANÇA DA TÁBUA DE MORTALIDADE

A determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) de que fundos de pensão utilizem em seus cálculos atuariais, no mínimo, a tábua de mortalidade AT-83 provoca um acréscimo no compromisso da PREVI com o pagamento de benefícios. O acréscimo ocorre porque a tábua AT-83 aponta para uma longevidade maior quando comparada com a atual tábua de mortalidade utilizada pela PREVI.

**TÁBUA AJUSTADA É UMA DAS GARANTIAS DE EQUILÍBRIO DO PLANO**

# SEU VOTO DECIDE

De 11 a 20 de junho, sindicatos e associações de funcionários promovem consulta aos associados. Estará em votação um conjunto de medidas que melhoram o Plano de Benefícios I.



**Pessoal da ativa  
vota pelo SISBB**

**Aposentados, pensionistas e  
contribuintes externos votam pelo  
0800-729-0808, inclusive aos sábados,  
domingos e feriados.**

**Para votar, devem ter em mãos:**

- **Matrícula • CPF • Senha de 6 dígitos da PREVI.**

Caso não possua a senha, você pode cadastrar uma nova pelo [www.previ.com.br](http://www.previ.com.br) ou pelo 0800-729-0505

Se tiver problemas para votar, envie uma mensagem pelo FALE CONOSCO do site da PREVI ou entre em contato pelo 0800-729-0505, de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

